



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 - Tel. (062) 336-1135 - Fax (062) 336-1383 - Telex 624-234
CGC (MF) 01.298.975/0001-00

LEI 252/92, de 30 de novembro de 1992.

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE UMA ÁREA IMOBILIÁ-
RIA MUNICIPAL A FAVOR DA EMPRESA AGRO -
INFO- Agropecuária e Informatica Ltda ,
com fins específicos e dá outras pro -
vidências"

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ALEXÂNIA ,
ESTADO DE GOIÁS...

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Alexânia ,
Estado de Goiás, por seus membros, nos termos da Lei Orgâ-
nica em vigor, Aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercí-
cio, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado
nos termos desta Lei, a proceder a doação de uma área imo-
biliária Municipal a favor da empresa AGROINFO- AGROPECUÁ-
RIA E INFORMÁTICA LTDA, objetivando a implantação e o fun-
cionamento no Município de Alexânia de uma indústria de
pequeno porte na área de Laticínios.

Parágrafo Primeiro- As finalidades deste artigo
serão alcançadas através da concessão do seguinte imóvel:
Lote de nº 04 da Quadra 05, do Loteamento de Alexânia-GO.

Art. 2º- Fica a empresa autorizada a posse do
imóvel, devendo, entretanto, restituí-lo ao patrimônio pú-
blico municipal, se num prazo máximo de um ano e meio, o
objetivo da doação não for alcançado, sem que lhe caiba
qualquer indenização por parte do erário público local.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 - Tel. (062) 336-1135 - Fax (062) 336-1383 - Telex 624-234
CGC (MF) 01.298.975/0001-00

Cont. Lei 252/92

Parágrafo Segundo: O prazo mencionado neste artigo, será a partir da lavratura da competente escritura de doação firmada pelo Chefe do Executivo junto ao Cartório desta Comarca.

Art. 3º- O Chefe do Executivo deverá tomar todas as medidas cabíveis ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, aos trinta dias do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa e dois.


ORIAS DA SILVA LIMA

Prefeito em Exercício